LEI Nº 2.527/2.010.

"Ratifica a Segunda Alteração do Protocolo de Intenções firmado entre o município de Abaeté com os municípios de Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Leandro Ferreira, Luz e Quartel Geral, datada de 05 de janeiro de 2010, do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas – CISEM e dá outras providências "

O Povo do Município de Abaeté-MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a Segunda Alteração do Protocolo de Intenções datada de 05 de janeiro de 2010, firmada pelo município de Abaeté com os municípios de Dores do Indaiá, Estrela do Indaiá, Leandro Ferreira, Luz e Quartel Geral, de criação do Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas – CISEM, mediante expressa adesão por meio de cooperação entre os entes, para gestão associada de serviços públicos, visando: Gerenciar e executar serviços de construção, conservação e manutenção de vias públicas municipais e de obras públicas; elaboração de projetos técnicos de engenharia; prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura, institucionais, notadamente: educação, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança, e articular os Municípios Consorciados na defesa dos interesses dos mesmos em face às esferas Estadual e Federal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a cinco de janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dez. (16/03/2.010)

Cláudio de Sousa Valadares
Prefeito Municipal

Suely de Andrade Gomes
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos